

ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO COMBATE À PANDEMIA - PERCEPÇÃO DE EMPREENDEDORES DE UMA CIDADE DE PEQUENO PORTE

SANTOS, Michelle de Oliveira¹; OLIVEIRA, Leandro Carvalho de¹; SANTOS, Alexander dos¹;
MORAIS, Jorge Túlio Barroso¹; SANTOS, Vanessa Cristyna dos¹; DORNELAS, Myriam
Angélica².

RESUMO

As empresas precisaram rever seus planos e se adaptar ao novo cenário para se adequar às medidas de contenção da disseminação do vírus a partir das regulamentações da Administração Pública em função da Pandemia pelo Novo Coronavírus. O objetivo do presente artigo foi caracterizar a avaliação de empreendedores em relação a atuação da Administração Pública no enfrentamento da Pandemia pelo Novo Coronavírus. Para tal, foi realizada uma pesquisa qualitativa descritiva de caráter exploratório. Os dados foram coletados mediante aplicação de questionário semiestruturado, via Google Formulários, aos empreendedores cadastrados à Associação Comercial e Industrial do município pesquisado. O estudo contou com a participação de 51 empreendedores. Utilizou-se a técnica de análise de conteúdo para análise dos dados. Concluiu-se que as avaliações com relação aos governos Municipal e Estadual sobre o enfrentamento da pandemia, foram nos dois casos, em sua maioria, considerada ótima/boa. Enquanto com relação ao governo Federal a avaliação em sua maioria foi considerada como ruim/péssima. Levando em considerações esses aspectos pode-se dizer que a crise desencadeada pela COVID-19 evidencia a centralidade do papel do Estado na gestão da pandemia.

Palavras-chave: COVID-19. Impactos no negócio. Empreendedores. Administração Pública.

1 INTRODUÇÃO

A pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19), decretada em 11 de março de 2020, as organizações se viram afetadas com a paralisação de suas atividades. Todos os setores da economia e sociedade civil sofreram algum tipo de impacto, na maioria das vezes, negativo. Para o controle e combate da doença, a OMS (Organização Mundial da Saúde) adotou como medidas de prevenção da doença o isolamento social, o uso de máscaras, a higienização das mãos com água e sabão e também o uso do álcool em gel. Dito isso, comércios considerados não essenciais, como *shopping*, bares e áreas de lazer tiveram suas atividades temporariamente paralisadas. Devido a essas restrições, os índices de desocupação no Brasil atingiram números alarmantes no país.

A economia como um todo sofre perdas com a diminuição do consumo assim, ocasionando alto índice de desemprego, diminuição dos salários, e uma demanda alta da população necessitando

¹ Estudantes de Bacharelado em Administração – E-mails: olsnmichelle@gmail.com; leandrocarvalho.oliveira@hotmail.com; alexanderifmg@gmail.com; vanessacristyna@yahoo.com; jorgetulioifmg@gmail.com

² Professora Orientadora – IFMG – E-mail: myriam.dornelas@ifmg.edu.br

de auxílios disponibilizados pelo governo. Segundo o IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2021), o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil caiu 4,1% no ano de 2020 em decorrência da pandemia, sendo a pior queda nos últimos 24 anos.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD Contínua), divulgada dia 10 de março de 2021 pelo IBGE, a taxa média de desocupação que em 2019 era de 11,9%, passou para 13,5% para o ano de 2020, a maior taxa da série histórica da PNDA Contínua, que iniciou em 2012. No ano de 2019, a taxa média de desocupação em Minas Gerais, estado onde os negócios deste estudo estão instalados, marcou 10,1% enquanto no ano de 2020, a taxa teve um aumento, indo para 12,5%. Esses dados resultam dos impactos causados pela pandemia do Covid-19 sobre o mercado de trabalho (IBGE, 2021).

Tais acontecimentos geram uma situação difícil e inesperada, da qual, ainda hoje, o seu impacto futuro a nível econômico, político e social não pode ser estimado com certeza. As empresas precisaram rever seus planos e se adaptar ao novo cenário para se adequar às medidas de contenção da disseminação do vírus a partir das regulamentações da Administração Pública. Logo, além de ter de lidar com a gestão específica do negócio, o gestor se viu diante de novos desafios relacionados à sua produção ou prestação de serviços, em função das medidas sanitárias para controle da pandemia com vistas a equilibrar sua gestão financeira para manutenção do negócio diante de tantas incertezas.

Segundo o Artigo 37 da Constituição, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (BRASIL, 1988). De acordo com Peci (2020), a pandemia ameaça valores centrais das sociedades modernas, como se evidencia no debate “vidas *versus* economia”, e a complexidade da situação torna desafiador, para qualquer governo, o desenho de estratégias claras para o seu enfrentamento. As vulnerabilidades sociais demandam estratégias sofisticadas de ação pública que busquem evitar o retorno a índices alarmantes de pobreza e desigualdade social. Ainda, segundo a autora, os efeitos da pandemia não se limitam apenas à área de saúde pública, geram também efeitos na política, no mercado de trabalho, na educação básica, em setores de prestação de serviços públicos e nas micro e pequenas empresas. Segundo o IBEGESP (2020), a Administração Pública deve saber como agir durante uma crise e o serviço público deve ser muito bem estruturado pelo gestor, seguindo todas as regras da Constituição Federal. Apenas instituições privadas não serão suficientes para atender toda a população afetada. A força do Estado, por sua vez, será fundamental para conter o contágio. A

condução adequada das atividades durante a pandemia gera expectativas de como os governos, em suas diferentes esferas, podem melhorar a situação das empresas.

Diante disso, o objetivo geral do presente artigo foi caracterizar a avaliação dos empreendedores participantes da pesquisa em relação a atuação da Administração Pública no combate à pandemia. E através deste objetivo geral identificar como os empreendedores se autoavaliaram, detectar se sentiram necessidade de algum tipo de auxílio e descrever os sentimentos vivenciados no enfrentamento da Pandemia pelo Novo Coronavírus. Para tal, foi realizada uma pesquisa qualitativa descritiva de caráter exploratório. Esta pesquisa contou com a participação de 51 empreendedores localizados em um município do Centro- Oeste de Minas Gerais.

Espera-se que este estudo possa fornecer informações a respeito de percepções de empreendedores e gestores de negócios sobre o enfrentamento da pandemia no âmbito da administração pública e também sobre sua própria atuação, buscando assim contribuir para a pesquisa acadêmica a respeito da gestão da crise provocada pelo Novo Coronavírus. A crise mundial que surgiu com o Coronavírus mostra como o Governo tem se posicionado, em suas diferentes esferas, com políticas públicas diante da pandemia assim refletindo diretamente em toda a sociedade.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Este item abordou sobre a influência da Administração Pública para contenção da disseminação do vírus e tratou brevemente sobre as mudanças ocorridas nas empresas para lidarem com a pandemia.

A Administração Pública, representada pelos governos da maioria dos países estão tomando medidas mais duras para o enfrentamento da pandemia, tais como fechamento de instituições públicas, escolas e restringindo a circulação de cidadãos dentro do país (MAKARENKO, 2021). A população, para além de adotar medidas específicas para conter o contágio pelo vírus, medidas essas dentro da realidade de cada um, passaram a aguardar as orientações dos órgãos específicos da área da saúde, não só do Governo Federal, mas também em nível mundial, para saber o que deveria ser feito e, especialmente, quais seriam as medidas tomadas em nível Federal, Estadual e Municipal, para evitar a proliferação do vírus e, paralelamente,

solucionar vários problemas que seriam potencializados em função das medidas a serem adotadas (OLIVEIRA, 2020).

Segundo Rodrigues (2021), em meados de março de 2020, a situação se intensificou no Brasil, ocasionando circunstâncias emergenciais que requereram medidas de idêntico teor, por parte das autoridades públicas, bem como ajustes daquelas já praticadas e nesse interregno houve a publicação do Decreto legislativo nº 6/2020, por meio do qual fora reconhecido o estado de calamidade pública, em âmbito nacional, em razão da pandemia do coronavírus.

Nessa circunstância, foi publicada a Lei Federal nº 13.979/2020, de caráter temporário que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, bem como a Medida Provisória nº 922, de 28 de fevereiro de 2020 e a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, por meio das quais foram realizadas alterações daquela lei, da mesma maneira, foram editados o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020 e o Decreto nº 10.329, de 28 de abril de 2020, ambos versando sobre a definição dos serviços públicos e as atividades essenciais, para fins de aplicação da mencionada lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, a qual dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na norma legal em referência. Estas normas elencadas são de abrangência nacional e, nesse particular, ressalte-se que a lei nº 13.979/2020 tem aplicação no âmbito dos estados, do distrito federal e dos municípios (RODRIGUES, 2021).

Entretanto, o que se tem visto é uma recorrência de embates entre as diferentes esferas do governo que em nada tem agregado para o efetivo controle do novo coronavírus, com reflexos na redução do número de casos e de mortes no país. Esses desdobramentos geraram a criação de várias legislações (leis, decretos) que foram publicadas nas esferas federal, estadual e municipal, que vão desde a prorrogação de prazos para a manutenção da quarentena pelos cidadãos até a determinação de *lockdown* (OLIVEIRA, 2020).

De acordo com a Controladoria Geral da União (2021), o Governo Federal adotou medidas em função da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, com objetivo de canalizar a atuação dos órgãos e instituições públicas na luta contra a pandemia. Uma das medidas que o governo federal adotou foi a disponibilização do auxílio emergencial que nada mais é que um auxílio aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pela Presidência da República onde um valor de R\$ 600 foi disponibilizado para garantir uma renda mínima aos brasileiros em situação

mais vulnerável durante a pandemia da Covid-19, já que muitas atividades econômicas foram gravemente afetadas pela crise.

De acordo com o Portal da Transparência os recursos federais destinados ao combate a pandemia totalizaram até abril de 2021 um valor de 4,75 bilhões de reais, onde o órgão superior do governo federal onde mais foram aplicados recursos, foi o Ministério da Saúde, com destinação de aproximadamente R\$ 4.484.329.599,26 até 04/2021 e os três maiores favorecidos está a Fundação Butantan, Pfizer export bv, Caixa Econômica Federal (CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU, 2021). Em 2020, o valor total do montante que o governo federal disponibilizou para tais medidas foi de 414,73 bilhões de reais, tendo o Ministério da Saúde o terceiro maior órgão a ter recursos aplicados totalizando R\$ 36.624.897.243,16 (CGU, 2021).

Analisando a esfera estadual o governo de Minas Gerais criou o plano Minas Consciente onde 853 municípios são beneficiados, que por meio de um sistema rigoroso de protocolos e critérios sanitários são orientados a agirem da maneira correta para conterem o avanço da pandemia. O plano agrega dados econômicos, mas, principalmente, dados de saúde pública para orientar uma tomada de decisão responsável, segura e consciente, criando protocolos de comportamento e funcionamento das atividades (MINAS GERAIS, 2021). Referente às verbas, o estado de Minas Gerais recebeu um total estimado de 75 bilhões divulgados no portal transparência (CGU, 2021).

Referente aos municípios de acordo com o Portal transparência o valor transferido de recursos para os municípios de Minas Gerais em abril de 2021 foi de um total de R\$ 19.247.829,90, onde o valor transferido diretamente ao estado foi de R\$ 56.086.992,38, que totalizou em um valor total transferido de R\$ 75.334.822,28. Dentre esses valores o valor referente a distribuição do auxílio emergencial totalizou R\$ 41.934.300,00 (CGU), sendo destinado ao município onde as empresas deste estudo estão instaladas o valor de R\$ 44.100,00.

O estudo realizado por Ito e Pongeluppe (2020) a partir de resultados empíricos mostraram três caminhos principais para orientar a formulação de políticas públicas municipais para o enfrentamento da Covid-19: (1) um caminho de colaboração plural que envolve os setores público e privado na presença de um sistema de saúde frágil; (2) um caminho de ação pública que forneça programas de ajuda através de intensa colaboração dentro da burocracia pública; e (3) um caminho baseado nos recursos de um sistema de saúde bem estruturado.

O poder executivo municipal, onde estão localizadas as empresas participantes deste estudo, publicou o Decreto Nº 2165 publicado em 18 de março de 2020 determinou situação de emergência

em saúde pública, em razão a surtos de doenças infecciosas virais e estabeleceu medidas de prevenção e enfrentamento para o combate da possibilidade de surto da doença. Em virtude da preservação da saúde da população deste mesmo município, um novo Decreto de Nº 2166 foi publicado em 20 de março de 2020, onde abordava algumas restrições mais rigorosas sobre os funcionamentos e horários de alguns estabelecimentos comerciais. Ficou estabelecido que a partir de 20 de março de 2020, por tempo indeterminado, a suspensão dos alvarás de licença para o funcionamento e a realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas. Os estabelecimentos comerciais classificados não essenciais e que tiveram a suspensão de suas atividades foram casas de *show*, festas e eventos, espetáculos de qualquer natureza, bares, pesque e pague, restaurantes, lanchonetes e *trailers*, centro de comércio, prestação de serviços e lojas. Outros estabelecimentos de natureza de lazer como clubes recreativos, sociais e esportivos, academias, e demais estabelecimentos de condicionamento físico foram paralisados. Estabelecimentos do ramo estético, tais como clínicas de estéticas, salões de beleza e manicure também foram obrigados a paralisarem (DECRETO DE Nº 2166, 2020).

Os estabelecimentos julgados essenciais pelo decreto nº 2166 do município se deu aos seguintes estabelecimentos, tais como os supermercados, açougues, mercado de frutas e verduras, farmácias, clínicas veterinárias e estabelecimento de vendas de alimentação para animais, postos de combustíveis, padarias, laboratórios, hospitais, lojas de materiais de construção, hotéis e pousadas, desde que adotadas as medidas de contenção a propagação da doença estabelecidas pelas autoridades de saúde.

Em relação às farmácias, mercados de frutas e verduras, açougue e padarias, foi permitido dentro dos estabelecimentos somente funcionários, cujo atendimento obedecerá às medidas de prevenção de aglomeração de pessoas, adentrando ao local a menor quantidade de clientes possível, a critério do proprietário. No caso dos supermercados da cidade, houve uma restrição no número da circulação de pessoas no estabelecimento, franqueando a entrada mínima de pessoas, a critérios do proprietário, podendo essa quantidade ser modificada a critério da Secretaria de Saúde por qualquer meio de comunicação. Os hotéis e pousadas, tiveram que intensificar a limpeza e higienização dos espaços de uso coletivo, e atentar-se ao limite estabelecido, na disposição de mesas durante as refeições ofertadas (DECRETO DE Nº 2166, 2020).

Segundo Souza (2020), ciente das dificuldades enfrentadas pelas empresas brasileiras, o governo federal interferiu no mercado de crédito, disponibilizando linhas de crédito direcionadas para os pequenos negócios, sendo os recursos financeiros repassados aos bancos oficiais e aos

privados. O que se percebeu através dos levantamentos feitos sobre o repasse do governo para os bancos e deste para as empresas citadas foi que:

I. À medida que os programas foram sendo criados, os repasses eram realizados pelo governo, mas ficavam parados nos bancos, que usavam critérios mais rígidos para repassar às empresas, fato reconhecido pelo BACEN e Ministério da Economia;

II. As informações sobre o volume de recursos liberados pelo governo aos bancos e deste repassados aos pequenos negócios se perdiam entre Medidas Provisórias e Leis aprovadas e não aprovadas, onde os valores eram mudados de uma situação para outra, tornando as informações que chegavam ao público bastante confusas e incompletas. Significando que não havia, oficialmente, um órgão responsável pelo acompanhamento do trajeto (origem - destino) realizado pelos recursos;

III. As instituições financeiras preferiram conceder empréstimos para as empresas de maior porte, em uma tentativa de diminuir os riscos da concessão de crédito, porém, esse não era o intuito dos programas citados;

IV. Sem o acompanhamento e a cobrança de um órgão governamental ou de uma agência criada para esse fim, as instituições financeiras continuavam a manter critérios rígidos para ceder esses recursos às empresas, o que desviava esses programas do objetivo para o qual foram criados (SOUZA, 2020, p. 19-20).

A pandemia afetou a economia causando impactos nas vendas com as medidas de restrições impostas pelo governo em suas diferentes esferas e os empreendedores tiveram que buscar novas soluções. O perfil empreendedor é diferente em cada pessoa pelo fato de depender das características do negócio, das experiências e conhecimentos de cada um. A capacidade de superação, de se manter atualizado em meio à crise é crucial, neste momento. Empresas com anos de mercados já estruturados financeiramente são mais resistentes à crise e novos empreendimentos com menos tempo de mercado assumem mais riscos para se manter, buscam linhas de crédito ou outras formas de crescimentos. Diante disso, os comportamentos são de buscar a inovação em seus produtos, na forma de vender, influenciado pela queda da demanda pelos consumidores, a persistência a criatividade e a coragem para assumir riscos torna-se necessário (BARBOSA; COSTA, 2015).

Além disso, as oscilações do funcionamento das atividades durante a pandemia, mudou o ambiente das organizações gerando uma confusão de sentimentos. A incerteza atual motivou decisões rápidas de planejamento, acerca de como chegar aos clientes, de como aumentar o

faturamento em meio às paralisações. Os empreendedores foram tomados pela frustração de ter seu negócio fechado, ao mesmo tempo tendo que inovar com técnicas de serviços como *delivery*, atendimento virtual, criar promoções e manter cuidados com a saúde, assim lidando também com o estresse emocional. As empresas que não precisaram fechar totalmente diminuíram o número de clientes por vez em seus estabelecimentos, algumas empresas até dispensaram funcionários para conter gastos. Um cenário de insegurança e medo de ter que fechar as portas (STANGHERLIN; JOÃO; OLIVEIRA, 2020).

3 METODOLOGIA

O presente estudo trata-se de uma pesquisa qualitativa descritiva de caráter exploratório. Para Godoy (1995), o método qualitativo de pesquisa preocupa-se em conhecer a realidade segundo a perspectiva dos sujeitos participantes da pesquisa, sem medir ou utilizar elementos estatísticos para análise dos dados. Segundo Rampazzo (2005), o estudo descritivo trata-se da exposição dos atributos sobre o que está sendo estudado, assim favorecendo a clareza das ideias do que se está sendo pesquisado, e ainda de acordo com o autor a pesquisa exploratória é um pontapé inicial para assuntos que são novos, que ainda não são tão explorados, assim, por meio de observações recolher dados da realidade.

O instrumento de coleta de dados adotado foi o questionário semiestruturado. As questões versaram sobre a caracterização da empresa (porte, ramo de atividade, setor de atuação, atividade essencial ou não, interrupção de atividades e tempo de paralisação, situação financeira e uso de linha de crédito) e perguntas relacionadas a avaliação da atuação da Administração Pública, própria e auxílio para condução das atividades na Pandemia, também foi questionado a questão do sentimento do empreendedor em relação ao enfrentamento da mesma. O questionário semiestruturado foi criado no Google Formulários, o que gerou um *link* para ser enviado aos sujeitos da pesquisa.

Os sujeitos da pesquisa foram os empreendedores cadastrados em sua Associação Comercial e Industrial do município estudado. Os dados de *e-mail* e telefone destes empreendedores estão disponíveis no *site* da Associação. A relação das empresas e dados dos empreendedores contabilizaram 135 empresas cadastradas. Foi estabelecida três tentativas de contato com cada empresa, sendo via *e-mail* ou telefonema. O *link* para resposta ao questionário ficou disponível do dia 07/08/2020 ao dia 07/09/2020, totalizando 31 dias de coleta. Obteve-se 51

respondentes, que representaram 37,77% de taxa de respostas. Entre as 84 empresas que não participaram da pesquisa, 76 não deram nenhuma resposta durante o período de coleta, 5 negócios foram encerrados e já não funcionavam mais e 3 empresas não quiseram participar da pesquisa.

Para o tratamento e análise dos dados foi utilizado a Análise de Conteúdo, que segundo Bardin (2011) consiste no desvendar crítico do conteúdo, como uma forma de tratamento em pesquisas qualitativas e quantitativas. Com o objetivo de descrever de forma mais detalhada a percepção dos gestores investigados foram realizados cruzamentos das informações de caracterização das empresas com a avaliação realizada pelos empreendedores sobre a atuação da Administração Pública.

As empresas participantes da pesquisa estão localizadas em um município de pequeno porte do Centro-Oeste de Minas Gerais. De acordo com o IBGE (2018), o município tem uma população estimada de 23.898 pessoas. O salário médio dos trabalhadores formais é de 1,9 salários-mínimos. O PIB per capita no ano de 2018 foi de R\$ 22.762,00 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e dois reais). Ainda, segundo dados do IBGE (2018) o número de empresas e outras organizações atuantes do município são de 586 (quinhentos e oitenta e seis) estabelecimentos, sendo neste mesmo ano, o número de pessoal ocupado de 4.225 pessoas. A próxima seção discorre sobre os resultados obtidos com a pesquisa realizada.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Inicialmente segue a caracterização dos empreendimentos e em seguida os resultados referentes à percepção dos respondentes sobre a atuação da Administração Pública no combate à pandemia. Além disso, os pesquisados avaliaram também sua atuação, informaram sobre a necessidade de auxílio e apresentaram os sentimentos vivenciados no enfrentamento da Pandemia pelo Novo Coronavírus.

4.1 Caracterização dos empreendimentos pesquisados

Dos 51 respondentes, 58,8% se classificaram como gênero feminino e 41,2% do gênero masculino. Os empreendimentos que participaram da pesquisa foram caracterizados segundo seu porte, como pode ser visto na Tabela 1.

Tabela 1: Caracterização dos empreendimentos segundo seu porte.

	Faturamento anual até R\$81 mil	26,5%
	Faturamento anual ≤ R\$360 mil	63,3%
	Faturamento anual ≥ R\$360 mil e ≤ R\$4,8 milhões	4%
	Faturamento anual ≥ R\$4,8 milhões e ≤ R\$300 milhões	2,1%
	Não informam faturamento	4,1%

* Valores de faturamento conforme BNDES (2021).

Fonte: Dados da pesquisa.

Os ramos das atividades também foram analisados e as porcentagens de empresas de cada ramo encontra-se na Tabela 2.

Tabela 2: Ramo das atividades

	68%
	26%
	2%
	4%

Fonte: Dados da pesquisa.

O setor de atuação dos respondentes foi bastante diversificado, sendo eles: educação, *marketing* e divulgação, comércio varejista, mercado e açougue, autopeças, cosméticos, comércio e varejista de roupas e sapatos, comércio e varejista de artigos ópticos, armarinho, informática e telefonia, confecção de roupas, serviços financeiros, despachante agrícola, beleza, vestuário, supermercado e calçados.

Dentre as medidas adotadas pelo governo, foi estabelecido os grupos de negócios denominados como atividades e essenciais e não essenciais que poderiam manter suas atividades seguindo as normas de segurança e higiene estabelecidas pelo Decreto nº 2166 de 20 de março de 2020. Desta forma foi perguntado se as atividades desenvolvidas eram consideradas de cunho essencial ou não essencial, e 54% dos respondentes declaram suas atividades como essenciais e 46% declararam suas atividades como não essenciais.

Sobre o setor de atuação de cada empresa dentro das atividades caracterizadas como não essenciais dos respondentes estavam: Educação, Marketing e divulgação, autopeças, cosméticos e beleza, comércio e varejista de roupas e sapatos, comércio e varejista de artigos ópticos, armarinho, informática e telefonia, confecção de roupas e despachantes. Já as atividades essenciais desenvolvidas pelos respondentes foram: supermercados, açougues e farmácias.

Diversas atividades tiveram de ser interrompidas de forma total ou parcial, afetando no fornecimento de bens e serviços, houve também baixas na produção, ou diminuição das necessidades dos consumidores em alguns âmbitos. Os gestores foram indagados se houve a necessidade de interrupção das suas ações e 66% precisaram interromper e em 34% não houve necessidade de interrupção. De acordo com os dados dos respondentes as atividades que tiveram algum tipo de paralisação pertenciam ao grupo de atividades consideradas não essenciais e as atividades que permaneceram em funcionamento faziam parte do grupo essencial, sendo a maioria de pequeno porte e MEI.

Também foram analisadas a quantidade de dias em que as empresas precisaram paralisar suas atividades durante a pandemia. Onde 26% tiveram paralisação de 05 a 20 dias; 20,1% de 30 dias; 22,8% de 40 a 45 dias; 2,9% 60 dias; 8,7% acima de 3 meses. Cumpre destacar que a coleta de dados ocorreu em agosto de 2020 e estes períodos de paralisação se referem até a data de coleta de dados e resposta de cada empreendedor.

A paralisação de algumas atividades em magnitude nunca observada, dificultando a estimação de cenários prospectivos, em especial no mercado de trabalho e na saúde financeira das empresas como pode ser visto a seguir.

A situação dos lucros dos negócios durante a Pandemia foi questionada e 56,9% responderam que tiveram queda nos lucros e em sua maioria foi respondentes do sexo feminino (62,07%), do ramo comercial (65,52%), sendo microempresas (65,52%) e de serviços não essenciais (68,97%). Já 31,4% informaram que o lucro se manteve estável, sendo a maioria de respondentes do sexo feminino (62,50%), do ramo comercial (68,75%), microempresas (56,25%) e de serviços essenciais (87,50%). E 11,8% relataram aumento dos lucros sendo em sua maioria respondentes do sexo masculino (66,67%), do ramo comercial (83,33%), microempresas (66,67%) e de serviços essenciais (83,33%).

Desta forma, a maioria dos negócios com quedas foram de respondentes do sexo feminino, do segmento comercial, com serviços não essenciais. E com lucros, do segmento comercial, porém, com respondentes do sexo masculino, de serviços essenciais e que não paralisaram suas atividades ou paralisaram por pouco tempo. Para Hendriksen e Van Breda (1999, p. 201), “o lucro ocorre quando se realizam certas atividades ou eventos e não apenas como resultado de transações específicas”. O lucro de atividade pode ocorrer desde o planejamento, compras, produção e não apenas no processo de vendas recebimento, que seria identificado como uma transação.

Os empreendedores que responderam que tiveram queda nos lucros apresentaram os seguintes percentuais: 44,4% dos respondentes tiveram uma queda de 50% dos lucros; enquanto 22,2% dos respondentes tiveram 30% de queda; 7,4% dos respondentes disseram que 40% das vendas caíram e; novamente outros 7,4% dos respondentes disseram que 60% das vendas obtiveram queda; enquanto 3,7% tiveram 98%, 90%, 80%, 65% e 10% respectivamente. Muitos desses empreendedores tiveram queda nos lucros por terem que fechar seus estabelecimentos comerciais, pois as atividades desenvolvidas não faziam parte do grupo de atividades essenciais, o porte das empresas afetadas foi desde Microempresas até empresas de médio porte.

Alguns dos respondentes apresentaram aumento nos lucros durante o período da pesquisa. As empresas pesquisadas foram indagadas se obtiveram lucros durante a pandemia, e 11,8% responderam que sim, então as mesmas foram questionadas quanto ao percentual desse aumento sendo assim: 20% tiveram um lucro de 400% (loja especializada em artigos de motobike), 20% tiveram 70% de lucro (loja especializada em artigos de Armarinho), 20% novamente tiveram 25% de lucro (Varejista de Material de Construção e Indústria de Fabricação Pré-Moldados), 20% obtiveram 13% (Material de Construção), enquanto os outros 20% aumentaram 6% dos seus lucros (Supermercado). Sobre as empresas que obtiveram lucro, o ramo de atuação dessas empresas foram: ramo comercial, sendo atividades essenciais e não essenciais.

Uma das medidas quando as coisas não vão bem e a empresa precisa de um amparo, é a procura de alguma linha de crédito, neste sentido foi questionado se os negócios precisaram deste tipo de ajuda. Os resultados obtidos indicaram que 84,3% não realizaram financiamentos. Negócios do ramo de móveis e decoração, ramo de calçados, material de construção, peças de veículos e panificação, ambos microempresas, informaram que já haviam realizado empréstimos bancários antes e representaram 9,8%. Enquanto 5,9% disseram que tiveram que contratar pela primeira vez um empréstimo bancário (sendo uma do setor alimentício, de vestuário e telecomunicações), sendo também microempresas.

4.2 Avaliação da atuação da Administração Pública, própria e auxílio para condução das atividades na Pandemia

A sociedade em si espera algum amparo do governo nesses momentos inesperados. Neste sentido foi questionado o que as empresas achavam sobre a atuação do governo nas três esferas (Municipal, Estadual e Federal) perante suas ações de condução da pandemia. Também foi

indagado como o próprio empresário/empreendedor se autoavaliava perante o enfrentamento da pandemia. Os dados obtidos seguem na Tabela 3.

Tabela 3: Avaliação das Esferas Governamentais e Autoavaliação no enfrentamento a pandemia

	13,7%	31,4%	37,3%	9,8%	3,9%	3,9%
	11,8%	29,4%	37,3%	7,67%	7,66%	6,17%
	11,8%	19,6%	19,6%	21,6%	23,5%	3,9%
	15,7%	72,5%	9,8%	0%	0%	2%

Fonte: Dados da pesquisa.

Dentre os respondentes que avaliaram positivamente (ótima e boa) a atuação do governo municipal a maioria foi respondentes do sexo feminino (52,17%), do ramo comercial (82,61%), sendo microempresas (62,22%), prestadora de serviços essenciais (78,26%), e 39,13% desses respondentes tiveram queda nos lucros, 21,74% tiveram aumento nos lucros e 39,13% tiveram estabilidade nos lucros.

Já os respondentes que avaliaram como regular a atuação municipal a maioria foi do sexo feminino (63,16%), do ramo comercial (68,42%), sendo microempresas (68,42%) e de serviços não essenciais (68,42%). E 73,68% desses respondentes tiveram queda nos lucros, 10,53% tiveram aumento nos lucros e 15,79% tiveram estabilidade nos lucros.

E a avaliação negativa (ruim e péssimo) do governo municipal teve a maioria do sexo feminino (57,14%), do ramo comercial (42,86%), sendo microempresas (57,14%) e de serviços essenciais (57,14%). Onde 42,86% desses respondentes relataram queda nos lucros e 42,86% tiveram estabilidade nos lucros, não havendo respondentes com aumento nos lucros.

Dentre os respondentes que avaliaram positivamente (ótima e boa) a atuação do governo estadual a maioria foi respondentes do sexo masculino (52,38%), do ramo comercial (90,48%), sendo microempresas (61,90%) e de serviços essenciais (66,67%). Onde 45,45% desses respondentes tiveram queda nos lucros, 22,73% tiveram aumento nos lucros e 31,82% tiveram estabilidade nos lucros.

Dentre os respondentes que avaliaram como regular a atuação estadual a maioria foi do sexo feminino (57,89%), do ramo comercial (47,37%), microempresas (63,16%) e de atividades não essenciais (52,63%). Sendo que 57,89% desses respondentes tiveram queda nos lucros, 10,53% tiveram aumento nos lucros e 31,58% tiveram estabilidade nos lucros.

E a avaliação negativa (ruim e péssimo) do governo estadual teve a maioria do sexo feminino (75,00%), do ramo comercial (75,00%), sendo microempresas (75,00%) havendo um

equilíbrio referente a ser essencial ou não com 50% essenciais e 50% não essenciais. E 62,5% desses respondentes tiveram queda nos lucros e 37,5% tiveram estabilidade nos lucros.

Dentre os respondentes que avaliaram positivamente (ótima e boa) a atuação do governo federal a maioria foi respondentes do sexo masculino (56,25%), do ramo comercial (87,50%), microempresas (68,75%) e de serviços essenciais (81,25%). Neste sentido, 43,75% desses respondentes tiveram queda nos lucros, 25% tiveram aumento nos lucros e 31,25% tiveram estabilidade nos lucros.

Dentre os respondentes que avaliaram como regular a atuação do governo federal a maioria foi do sexo feminino (70,00%), do ramo comercial (80,00%), microempresas (70,00%) e de serviços essenciais (70,00%). E, 30% desses respondentes tiveram queda nos lucros, 20% tiveram aumento nos lucros e 50% tiveram estabilidade nos lucros.

A avaliação negativa (ruim e péssimo) do governo federal teve a maioria do sexo feminino (60,87%), do ramo comercial (52,17%), sendo microempresas (60,87%) e de serviços não essenciais (65,22%). Como pode ser verificado 69,56% desses respondentes tiveram queda nos lucros, 4,35% tiveram aumento nos lucros e 26,09% tiveram estabilidade nos lucros.

Dentre os respondentes que avaliaram positivamente (ótima e boa) em sua autoavaliação a maioria foi respondentes do sexo feminino (60,00%), do ramo comercial (80,00%), sendo microempresas (64,44%) e de serviços essenciais (55,56%). Dentre os respondentes que avaliaram como regular em sua autoavaliação a maioria foi do sexo feminino (60,00%), do ramo de serviços (60,00%), tendo um equilíbrio entre microempresas (40,00%) e negócios informais (40,00%) e de serviços essenciais (60,00%). Quanto a avaliação negativa (ruim e péssimo) não houve respondentes para o quesito na autoavaliação.

Também foi perguntado se os mesmos procuraram algum tipo de ajuda para conduzirem os seus negócios durante a pandemia, os dados obtidos revelam que 16% não procuraram ajuda porque não sabiam a quem recorrer, 28% disseram que não, porque não precisavam, 4% disseram somente não, 2% que não, porque não viu necessidade. E, 18% disseram que sim que procuraram o SEBRAE e consultoria especializada privada, 4% disseram que procuraram o SEBRAE e Associação Comercial e Industrial, 2% procuraram ajuda do SEBRAE e consultoria especializada e privada, 6% procuraram o somente o SEBRAE, 8% procuraram a prefeitura municipal, 4% procuraram ajuda de amigos e parentes, e por fim 8% procuraram ajuda somente de consultoria especializada.

Como em todo momento difícil, espera-se que haja esperança. Com isso, foi questionado os sentimentos em relação ao enfrentamento da pandemia. Os resultados indicaram que 48% dos respondentes estão preocupados porque sofreram impactos nos seus negócios, 42% deles estão seguros porque acham que em breve as coisas vão se normalizar, 8% dizem estar satisfeitos e felizes porque o negócio prosperou com a pandemia, já 2% se sentem desesperados e já até pensaram em fechar o negócio.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O perfil típico dos empreendimentos deste estudo foi de microempresas, do ramo comercial e que se intitularam como essenciais perante a Pandemia. Com relação aos impactos sofridos pela Pandemia, a maior parte dos negócios pesquisados teve queda significativa em seus lucros, sendo a maior parte dos respondentes do sexo feminino, com negócios do segmento comercial e enquadrados em atividades não essenciais os mais afetados. As empresas com alta nos lucros foram representadas pela maioria do sexo masculino, incluídas em essenciais que não paralisaram suas atividades ou paralisaram por pouco tempo. Constatou-se ainda que a grande maioria dos empreendimentos que colaboraram com o estudo não recorreram a nenhuma linha de crédito para manter seus estabelecimentos funcionando.

A partir do estudo foi possível concluir que no âmbito da administração Municipal e Estadual frente ao enfrentamento da pandemia os empreendedores se mostraram divididos entre ótimo/boa e regular, sendo quase mesmo o número de respondentes do sexo masculino e feminino, sendo a maioria do ramo de atuação comercial, as empresas se caracterizam como microempresas e ligadas às atividades considerados essenciais. Já com relação ao governo Federal os empreendedores respondentes se mostraram bem divididos, demonstrando uma tendência de avaliação negativa pela maioria. Pode-se concluir também que as avaliações positivas para todas as esferas foram em sua maioria de negócios de atividades essenciais. Respondentes do sexo masculino, em sua maioria, avaliaram positivamente o governo estadual e federal. O ramo de atuação e porte não gerou diferenças nas avaliações, visto que a maioria das empresas eram do ramo de comércio e microempresas. Dentre as avaliações negativas do governo estadual e federal a maioria foram de respondentes que tiveram queda nos lucros.

Já na autoavaliação feita pelos empreendedores a grande maioria considerou que está atuando positivamente com um bom enfrentamento da pandemia, mostrando que estão se

reinventando durante esse período desafiador, se reestruturando para atender os clientes e atender as normas de higiene que a pandemia impôs. Pode ser observado também que muitos dos empreendedores não sabiam onde recorrer para pedir ajuda ou procuram ajuda com pessoas não especializadas, para adequar seus empreendimentos e conseguirem manter o faturamento. Por último, foi possível concluir que o sentimento vivenciado com relação à pandemia ficou dividido entre uma boa parte que está preocupada porque tem sofrido impacto direto no seu negócio e outra grande parte que se sente segura porque acha que em breve as coisas vão se normalizar.

Cumpramos destacar, finalmente, que pela abordagem qualitativa desta pesquisa os resultados apresentados são válidos para os sujeitos participantes deste estudo e em função da natureza exploratória não foram encontrados demais trabalhos acadêmicos com a mesma análise para se comparar os resultados obtidos. Desta forma, sugere-se que novos estudos sejam realizados para que se compreenda ainda mais o impacto da pandemia e das ações governamentais nas organizações empresariais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAMBUI. **Decreto nº 2165, de 18 de março de 2020**. Bambuí decreta situação de emergência em decorrência do coronavírus. Bambuí: Prefeitura Municipal, 2020. Disponível em: <https://www.bambui.mg.gov.br/transparencia/publicacao/33>. Acesso em: 26 mar. 2021.

BAMBUI. **Decreto nº 2166, de 18 de março de 2020**. Prefeitura publica novo decreto para a prevenção ao coronavírus. Bambuí: Prefeitura Municipal, 2020. Disponível em: <https://www.bambui.mg.gov.br/transparencia/publicacao/35>. Acesso em: 26 mar. 2021.

BARBOSA, Lucas Oliveira; COSTA, Túlio Vieira Bassi. **Perfil empreendedor: um estudo sobre as características do perfil empreendedor**. 2015. Monografia (Graduação em Administração) – Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, 2015. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/6712/1/LUCAS%20OLIVEIRA%20BARBOSA.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2021.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011. Disponível em: <https://www.ets.ufpb.br/pdf/2013/2%20Metodos%20quantitativos%20e%20qualitativos%20-%20IFES/Livros%20de%20Metodologia/10%20-%20Bardin,%20Laurence%20-%20An%C3%A1lise%20de%20Conte%C3%Bado.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2021.

BNDES – BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO. **Classificação de porte das empresas por faturamento**. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/guia/quem-pode-ser-cliente/>. Acesso em: 15 abr. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 abr. 2021.

CNN BRASIL. **Entenda as principais medidas do governo diante da crise causada pela COVID-19.2020**.Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/2020/04/04/entenda-as-principais-medidas-do-governo-diante-da-crise-causada-pela-covid-19>. Acesso em: 19 abr. 2021.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. **Recursos Federais destinados ao combate da pandemia de CORONAVÍRUS (COVID-19). 2021**. Portal da Transparência. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/coronavirus>. Acesso em : 19 abr. 2021.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de empresas**, v. 35, n. 3, p. 20-29, 1995. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rae/article/view/38200/36944>. Acesso em: 14 mar. 2021.

HENDRIKSEN, Eldon; VAN BREDÁ, Michael F. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

IBEGESP. **A importância da gestão pública em momentos de crise. Abril. 2020. Disponível em:** <https://www.ibegesp.org.br/a-importancia-da-gestao-publica-em-momentos-de-crise/>. Acesso em: 22 abr. 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cadastro Central de Empresas**. 2018. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/bambui/pesquisa/19/29761>. Acesso em: 19 de abr. 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desocupação, renda, afastamentos, trabalho remoto e outros efeitos da pandemia no trabalho**. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/trabalho.php>. Acesso em: 28 mar. 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PIB cai 4,1% em 2020 e fecha o ano em R\$ 7,4 trilhões**. 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/30165-pib-cai-4-1-em-2020-e-fecha-o-ano-em-r-7-4-trilhoes>. Acesso em: 14 mar. 2021.

ITO, N. C.; PONGELUPPE, L. S. O surto da COVID-19 e as respostas da administração municipal: munificência de recursos, vulnerabilidade social e eficácia de ações públicas. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 782-838, Aug. 2020. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122020000400782&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 31 mar. 2021.

MAKARENKO, M. Study of the world experience of public administration on the control of the spread of the Covid-19 pandemic. **Sciences of Europe**, v. 64, 2021. Disponível em: <https://www.europe-science.com/wp-content/uploads/2021/02/VOL-2-No-64-2021.pdf#page=53>. Acesso em: 29 mar. 2021.

MINAS GERAIS. **Entenda o Plano**. Disponível em:

<https://www.mg.gov.br/minasconsciente/entenda-o-programa>. Acesso em: 19 abr. 2021.

OLIVEIRA, H. do V. de. (Org.). **Organizações Públicas, Privadas e da Sociedade Civil Gestão, Inovação e Responsabilidade Social**. – Nova Xavantina, MT: Pantanal, 2020. Disponível em:

<https://editorapantanal.com.br/ebooks/2020/organizacoes-publicas-privadas-e-da-sociedade-civil-gest%C3%A3o-inovacao-e-responsabilidade-social/Cap4.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2021.

PECI, Alketa. A resposta da administração pública brasileira aos desafios da pandemia. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 4, p. 1-3, Aug. 2020. Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122020000400001&script=sci_arttext. Acesso em: 22 abr. 2021.

RAMPAZZO, L. **Metodologia científica: para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação**. 3 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005. Disponível em:

https://books.google.com.br/books?id=rwyufjs_DhAC&pg=PP1&source=kp_read_button&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 14 mar. 2021.

RODRIGUES, K. S. F. **O Controle dos Atos da Administração Pública em Tempos de Pandemia Diante da Supremacia do Direito à Vida**. Instituto Rui Barbosa. 2021. Disponível em:

<https://irbcontas.org.br/artigo/o-controle-dos-atos-da-administracao-publica-em-tempos-de-pandemia-diante-da-supremacia-do-direito-a-vida/>. Acesso em: 22 abr. 2021.

SOUZA, Angélica Gomes de. **O impacto da pandemia na concessão de crédito para as micro e pequenas empresas**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário UNIFACIG, Manhauçu. 2020. Disponível em:

<http://pensaracademico.unifacig.edu.br/index.php/repositorioctcc/article/view/2511/1752>. Acesso em: 26 mar. 2021.

STANGHERLIN, Aline; JOÃO, Daniel de Moraes; OLIVEIRA, Nara Delazeri de. **Os desafios enfrentados pelos pequenos empreendedores durante a pandemia da Covid-19**. Santa Maria: UFSM/FAPERGS, 2020. Disponível em:

<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/820/2020/06/Textos-para-Discuss%C3%A3o-03-Os-desafios-enfrentados-pelos-empresendedores-.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2021.